

Gerência de Administração e Logística
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 111/2023/CRA-MG

PROCESSO Nº 476907.006147/2023-44

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto nos art. Art. 74 Inciso V, da Lei 14.133/2021.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476907.006147/2023-44

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

1.DO OBJETO

Locação de stand de 12m² para exposição de ações do CRA-MG e divulgação do XXVIII Enbra no evento Minas Summit 2023 - o maior evento de inovação corporativa, a ser realizado no dia 30 de junho de 2023, das 9h às 19h, no Minascentro.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Locação de espaço de stand no evento Minas Summit 2023, medindo 12m², com mobília básica e plotado, conforme detalhamento descrito no documento Sei nº 2007910.
 - Localização do stand: M3 (conforme mapa do evento - documento SEI nº 2007912)
 - Carpete grafite 4,00x3,00m aplicado sobre piso local;
 - Parede em madeira 4,00x0,40x2,50m/h, com revestimento frontal em lona digital e revestimento lateral em bagum (conforme documento SEI nº 2007913)
 - 01 balcão em MDF branco com porta, chave e logomarca, medindo 1,00x0,50x1,00m/h;
 - 01 banquetta cromada com assento branco;
 - 01 mesa bistrô cromada com tampo de vidro redondo
 - 03 banquetas cromadas com assento branco;
 - 01 tv led 43" fixada na parede.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais foi convidado, por meio da entidade parceira FCJ Venture Builder, a participar de importante evento para o cenário das profissões das áreas da Administração: O Minas Summit 2023. O **Corporate Venture Summit: Edição Minas** será um dos maiores encontros de inovação corporativa do estado e uma grande oportunidade para criação de novas ideias, fomento do empreendedorismo e conexão com diferentes comunidades. Além de palestras, painéis e dinâmicas para startups, o evento marcará o lançamento de um conteúdo inédito sobre fundos de investimento em Minas Gerais.

O tema abordado no Minas Summit 2022 está em estrita consonância com o que será tratado no XXVIII Encontro Brasileiro de Administração (Enbra) - evento este organizado pelo CRA-MG que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2023, em Belo Horizonte/MG. O tema do Enbra é "Disruptividade: Estratégias e Desafios da Administração" e a abordagem de sua programação gira em torno dos assuntos relacionados à inovação.

Cientes da importância que a troca de informações e experiências que tais encontros proporcionam, além de fazer benchmarking, a participação do regional mineiro no Minas Summit 2023 tem como principal objetivo de divulgar o XXVIII Enbra e participar das discussões técnicas e de atualização sobre o tema base. Além disso, o espaço do CRA-MG no Minas Summit contribuirá para fomentar novas oportunidades de relacionamento com stakeholders que possam vir a se tornar parceiros na realização do Encontro Brasileiro de Administração, além de fortalecer a visibilidade da marca "CRA-MG".

Considerando que a empresa FCJ VENTURE BUILDER PARTICIPAÇÕES S.A é a responsável pela operacionalização da disponibilização de espaços destinados aos expositores, não há possibilidade de competição para a referida contratação.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

4.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, nos termos Art. 74 Inciso V, parágrafo V, inciso III da Lei 14.133/2021.

5. VALORES E PAGAMENTO

5.1 O investimento por parte do CONTRATANTE referente ao serviço discriminado na cláusula primeira deste instrumento consiste no pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos em parcela única mediante apresentação de Nota Fiscal, via transferência bancária, no ato da assinatura do contrato.

5.2 O pagamento pela prestação dos serviços serão realizados pelo CRA-MG, mediante apresentação de fatura e nota fiscal com o valor bruto e com a descrição dos impostos a serem retidos na fonte, nos termos da IN RFB nº 2.110/2022, IN RFB 1.234/2012.

5.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e Lei Municipal nº8725/2003 legislação municipal aplicável.

5.4 O pagamento deverá ser efetuado através de transferência (TED), PIX ou depósito na conta corrente de titularidade da LOCADORA, conforme demonstrado abaixo:

Dados bancários: FCJ VENTURE BUILDER PARTICIPACOES S.A.

PIX: 37.266.875/0001-40

BANCO SICOOB - 756

AGÊNCIA: 4027

CONTA CORRENTE: 40.019.119-9

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Conforme contrato a ser assinado pelas partes.

7. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

7.1 Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo CRA-MG, diretamente pela área de Desenvolvimento Institucional, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

- O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:
- Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada vista em desacordo com as descrições discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 14.133/21;

8. DO PRAZO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação de que trata este Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.3.1.3.02.01.048 - Exposições, Congressos, Conferência e Afins.

10. DA COTAÇÃO PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

10.1. Não se aplica – Fundamentação Legal – Art. 74 Inciso V, parágrafo 5º, inciso III, da Lei 14.133/21.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir questões oriundas desta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 21/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2010135** e o código CRC **7B2E67D1**.
